



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONVOCAÇÃO Nº 075/2024 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 005/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

**DOCUMENTOS GERAIS**

NOME:
1 FOTO 3/4 RECENTE
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)
DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)

**COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE**

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. ( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> )
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://WWW.TRE.SC.GOV.BR">WWW.TRE.SC.GOV.BR</a> ou <a href="http://WWW.TSE.GOV.BR">WWW.TSE.GOV.BR</a> )
ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
1º E 2º Grau TJSC (Link: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a> )
CERTIDÃO FEDERAL: ( Link: <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167</a> )
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO

**COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF
CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SÉRIE E Nº DO PIS/PASEP)
COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...)
CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)
CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS)
TÍTULO ELEITORAL
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA
CONTA SALÁRIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente.**

**CARGO: PROFESSOR HABILITADO – EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 09/04/2024, AS 14H30MIN.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0352	43° (RECLASSIFICAÇÃO)	SALETE HILLESHEIN

Canelinha, 08 de abril de 2024.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal